

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: VLP Indústria Eletrônica Ltda.

OBJETO: Contrato n.º 2821/2023, versa sobre aquisição de 15 (quinze) equipamentos de informática Nobreak 3KVA para atender a demanda da Diretoria de Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado da Educação, no valor total de **R\$ 86.065,95** (oitenta e seis mil, sessenta e cinco reais, noventa e cinco centavos), oriundo da dotação orçamentária n.º 410212122426090 - Gestão Administrativa - SEED, elemento de despesa 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente, sub elemento de despesa 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados, fonte de recursos 100.

AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Löw em 26/06/2023.
DIRETORA GERAL
Decreto n.º 117/2023

MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico n.º 1561/2022 SRP.
PROTOCOLO: 20.486.723-2.

73104/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

A Diretora Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no Decreto Estadual 11.180/2022, e considerando o contido no protocolado n.º 19.697.285-4.

RESOLVE:

Formalizar o Termo de Execução Descentralizada - **TED n.º 202307037**, entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

Visando a descentralização do orçamento programado para a execução de ações de interesse recíproco referente ao pagamento de fornecedores de alimentos produzidos pela agricultura familiar, Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Curitiba, 10 de julho de 2023

Louise Caroline Campos Löw
Decreto 117/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor

73088/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Contrato n.º 3243/2023, que versa sobre aquisição de camisetas manga curta para estudantes matriculados nas instituições que integram o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares e o Programa dos Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná, no valor total de **R\$ 1.958.873,84** (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais, oitenta e quatro centavos), oriundo da dotação orçamentária n.º 410112368426470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, elemento de despesa 3390.3000 - Material de Consumo, sub elemento de despesa 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, fonte de recursos 100 - Ordinário Não Vinculado.

AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Löw em 11/07/2023.
DIRETORA GERAL
Decreto n.º 117/2023

MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico n.º 1298/2022 SRP.
PROTOCOLO: 20.435.329-8.

73610/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: UNISUL COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contrato n.º 3254/2023, que versa sobre aquisição de jaquetas em tacetel para estudantes matriculados nas instituições que integram o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares e o Programa dos Colégios Cívico-

Militares no Estado do Paraná, no valor total de **R\$ 8.475.440,96** (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais, noventa e seis centavos), oriundo da dotação orçamentária n.º 410112368426470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, elemento de despesa 3390.3000 - Material de Consumo, sub elemento de despesa 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, fonte de recursos 100 - Ordinário Não Vinculado.

AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Löw em 07/07/2023.
DIRETORA GERAL
Decreto n.º 117/2023

MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico n.º 1298/2022 SRP.
PROTOCOLO: 20.434.211-3.

73596/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 20.389.457-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

CONTRATADA: PROSUL - PROJETO, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA

DOCUMENTO: 9º Termo Aditivo Contrato n.º TT 00819/2016

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços com a consequente alteração do valor do Contrato n.º TT 819/2016, nos termos da Cláusula Segunda, e prorrogação do prazo, nos termos da Cláusula Terceira.

DO VALOR: Considerando os ajustes propostos, o montante a ser acrescido ao contrato soma **R\$ 236.437,84** (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), alterando o valor do contrato de **R\$ 2.492.719,49** (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos - conforme 8º Termo Aditivo) para **R\$ 2.729.157,33** (dois milhões setecentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), representando um aumento de 9,35% do valor inicial.

DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 65 (sessenta e cinco) dias, a partir de 31 de maio de 2023 até 04 de agosto de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de agosto de 2023 até 02 de dezembro de 2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, Termo de Sub-rogação e o Contrato n.º 00819/2016.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

DATA: 10 de julho de 2023.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

WILFREDO BRILLINGER

Representante Legal da Prosul - Projeto, Supervisão e Planejamento Ltda

73252/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 20.714.905-5 apenso ao PI 18.671.835-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 081/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Tibagi.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 081/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 10 de julho de 2023 até 07 de novembro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 07 de novembro de 2023 até 05 de maio de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 10 de julho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

73551/2023